

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA – CETASP, inscrito no CNPJ sob nº 29.127.642/0001-38, sediada na RUA PC. GOVERNADOR HENRIQUE A. CAMPOS, 44, centro, CHÃ GRANDE -PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 013/2025 e do Procedimento administrativo 030/2025 com objetivo na contratação de cessão de licença de uso individual de software para o Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), incluindo desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, bem como Desenvolvimento do Site do site Oficial do Município.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), o prazo de vigência será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 08 de maio de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito